

PORTRARIA Nº 200/DAD, de 15 de junho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.06.2009, as férias do servidor ANÉZIO COELHO DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444616, programadas para o período de 01.06.2009 a 30.06.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.07.2009 a 29.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTRARIA Nº 201/DAD, de 15 de junho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.06.2009, as férias da servidora MARIA DAS DORES SILVA, Contadora, NS-S.III, matrícula nº 0443188, programadas para o período de 15.06.2009 a 29.06.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.10.2009 a 25.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTRARIA Nº 249/DAD, de 01 de julho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.06.2009, as férias do servidor MAURO PINTO LIMA, Chefe de Posto, matrícula nº 1631936, programadas para o período de 01.06.2009 a 30.06.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.11.2009 a 30.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTRARIA Nº 250/DAD, de 01 de julho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.06.2009, as férias do servidor LUIZ PEREIRA LANDIM, Vigilante, NI-S.III, matrícula nº 0443335, programadas para o período de 02.06.2009 a 01.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.12.2009 a 17.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 11-13	Jun-Jul/ 2009
---	----------	----------	----------	---------------